SOCIETÀ SAN PAOLO

OBRA DAS SANTAS MISSAS PERPÉTUAS

Evolução histórica. Atualmente, cada sacerdote paulino deve celebrar todo ano seis Santas Missas, como fidelidade ao empenho do bem-aventurado Tiago Alberione, *"ad perpetuam rei memoriam"*, das 2400 Santas Missas em favor dos cooperadores e benfeitores, como "precioso e voluntário dom que se faz em vista das cooperações de orações, ofertas e obras; e isso todos os anos, enquanto for do agrado do Senhor manter na existência a Congregação" (*São Paulo,* 1° de abril de 1936).

O Primeiro Mestre esclarece que desde o início da Sociedade de São Paulo e das Filhas de São Paulo, o Senhor suscitou cooperadores e benfeitores que vêm contribuindo para o desenvolvimento das fundações "com a oração, a oferta e as obras". "Beneficência e caridade requeriam reconhecimento e intercâmbio de bens. E assim, a título de gratidão e intercâmbio de caridade se começou a celebrar em favor deles certo número de Santas Missas todo ano, segundo as possibilidades" *(São Paulo,* 1° de abril de 1936).

Nos números sucessivos da *União dos Cooperadores da Boa Imprensa* (1918-1927) e do boletim *São Paulo* (a partir de 1926), está documentado o progressivo aumento do número de Santas Missas, crescimento que se tornou possível pelas novas ordenações de Sacerdotes paulinos: 2 Santas Missas em 1920 com a oferta de 10 liras que, graças a uma doação particular, se tornaram 3 no mesmo ano, a partir do mês de julho; 4 em 1921; 7 e logo a seguir 300 em 1922; sempre com a oferta de 10 liras.

A 22 de abril de 1922, a Obra das Santas Missas querida pelo padre Alberione foi aprovada pelo Vigário-geral da diocese de Alba.

A partir de dezembro de 1922, padre Alberione se empenha em celebrar 1000 Santas Missas, mantendo a oferta de 10 liras; apesar de existirem alguns indícios já nos fins de 1923, é certo que desde 1° de janeiro de 1925 as Santas Missas são 2000, e já em 1947 se fala de 2400. No final de 1953, padre Alberione reafirma: "A Sociedade de São Paulo celebra todo ano, como sinal de gratidão, 2400 Missas por todos os Cooperadores" *(Abundantes divitiae gratiae suae,* n. 122). A última vez que o Primeiro Mestre faz referência, com intervenção direta, ao empenho das 2400 Santas Missas, é em 1965; a partir daí, o número permaneceu inalterado, generosamente honrado pelos Sacerdotes paulinos e anualmente registrado com precisão na Secretaria geral.

Espírito paulino do empenho das 2400 Santas Missas. "Sempre se conservou, nas orações, esta intenção: que se salvem todos aqueles que beneficiam a Família Paulina com a oração, as obras, as ofertas, com o envio de vocações etc.; e que após a morte possam, de imediato ou o mais cedo possível, contemplar Deus e possuí-lo, amá-lo e ser feliz com ele eternamente" (AD, n. 123). O início, os primeiros desenvolvimentos e a consolidação das fundações do bem-aventurado Tiago Alberione devem muitíssimo até hoje aos auxílios espirituais e materiais recebidos de cooperadores e benfeitores; como reconhecimento por essa "colaboração paulina", a Sociedade de São Paulo oferece a ação de graças de 2400 Santas Missas.

Como apropriadamente tem sido relembrado pelo padre Domingos Benito Spoletini em seu livro *O "tesouro de graça" paulino,* o significado paulino da celebração das 2400 Santas Missas deve ser entendido como "intercâmbio de dons" entre cooperadores e benfeitores e as outras Instituições da Família Paulina, o que permite unir as forças para realizar a vontade de Deus com o carisma paulino. "A Pia Sociedade de São Paulo vive e prospera porque os Amigos e os Cooperadores cooperam com suas ofertas. Por seu lado, os membros da Sociedade mesma se empenham com suas orações em obter as bênçãos do céu em prol dos Cooperadores e respectivos interesses. Portanto, não tínhamos razão de escrever que nós formamos com os nossos Amigos e Cooperadores uma só grande família?" *(União dos Cooperadores da Boa Imprensa,* 20 de maio de 1925).

Desde os inícios, a Obra das 2400 Santas Missas está ligada estreitamente com o apostolado da imprensa, mas é um benefício espiritual **não exclusivo** dos Cooperadores paulinos. De fato, doando uma só vez a oferta prevista, **qualquer pessoa, viva ou falecida,** pode ser inscrita nominalmente e para sempre.

Os Cooperadores, através da oferta para se inscreverem como Cooperadores paulinos, ficam ao mesmo tempo inscritos também para as 2400 Santas Missas. Por outro lado, quem deseja somente inscrever-se para as Missas perpétuas, como forma de cooperação com o carisma paulino, apresenta a oferta prevista: "São admitidos a participar da aplicação dessas Santas Missas todos os benfeitores espirituais e todos os Cooperadores e Benfeitores inscritos na União dos Cooperadores, mediante a oferta de ao menos 10 liras" *(São Paulo,* abril de 1936). No *São Paulo* de janeiro de 1956, foi estabelecido: "A oferta para adesão à União dos Cooperadores, com participação nas 2400 Missas anuais, elevou-se para 1000 liras. Nas nações estrangeiras, eleve-se a oferta proporcionalmente".

Com o passar do tempo, padre Alberione prossegue cuidando com particular interesse da **identidade** do Cooperador paulino. Em 1951, após relembrar os dois fins da Sociedade de São Paulo, "a santificação dos próprios membros e a divulgação da doutrina católica mediante o apostolado das edições", ele esclarece: "O Cooperador paulino é aquele que conhece bem esses dois fins e quer colaborar para que sejam atingidos: a) buscando maior santificação, segundo o próprio estado; b) e ajudando a difusão da doutrina católica, mediante obra, oração e ofertas. ...Saibam os Cooperadores que a Sociedade de São Paulo os acompanha na vida e na morte com as orações e a aplicação de 2400 Missas todo ano" *(São Paulo,* abril de 1951).

Para que a vocação do Cooperador paulino seja bem compreendida e vivida, padre Alberione recomenda: "A inscrição entre os Cooperadores seja portanto precedida, sobretudo acompanhada, de conveniente instrução. É sem dúvida louvável que os fiéis queiram participar das 2400 Santas Missas, o que no entanto é apenas um passo. É preciso que sejam iluminados e participem, segundo suas possibilidades, da vida e das obras paulinas; que compreendam sempre mais a verdadeira cooperação e a cumpram generosamente" *(São Paulo,* abril de 1951).

Em 1961, tido já como encerrado o período fundacional, o Primeiro Mestre ainda especifica: "Às vezes se confunde o sentido do verdadeiro cooperador com a oferta para aderir à Obra das Missas. Todos os Cooperadores fazem sua adesão à Obra das Missas, mesmo que não deem a oferta das mil liras; talvez ofereçam seus sofrimentos, talvez mandem alguma vocação etc., inscritos que sejam no registro, ou não. Sem dúvida, aqueles que deram a oferta para adesão às Missas precisam constar nos registros, mas para os outros, a intenção depende sempre de quem está à frente e dirige a Obra das 2400

Missas; e a intenção é exatamente esta: verdadeira cooperação no sentido correto" *(Às Filhas de São Paulo. Explicação das Constituições.* 1961, n. 401).

A inscrição nas 2400 Santas Missas é uma forma de "cooperação" com o carisma paulino a ser realizada por qualquer pessoa; mas, quem deseja viver plenamente a vocação e a missão do Cooperador paulino, como membro da **Associação dos Cooperadores Paulinos,** encontra no *Estatuto* a formulação de sua identidade querida pelo Primeiro Mestre desde 1918.

Disposições concretas para as 2400 Santas Missas. No *São Paulo* de agosto-setembro de 1947, padre Alberione elenca e explica 12 normas referentes à inscrição na União dos Cooperadores e na Obra das Santas Missas. Transcrevo algumas em particular:

"1. Compete ao Superior geral da Pia Sociedade de São Paulo determinar as condições e aceitar os Cooperadores; e somente quem for por ele aceito será regularmente inscrito na União dos Cooperadores, e por isso pode lucrar as indulgências concedidas pela Santa Sé e participar do fruto das 2400 Missas que os Sacerdotes da Pia Sociedade de São Paulo aplicam cada ano pelos Cooperadores".

"4. Para a inscrição, é necessário e indispensável que todos os nomes dos inscritos sejam enviados a Roma, ao Superior geral".

"5. As casas das Filhas de São Paulo, das Pias Discípulas e das Pastorinhas, com os nomes dos inscritos, enviarão a Roma os 50% da oferta de inscrição".

"7. A participação do fruto das Santas Missas, das Indulgências e dos bens espirituais, começa somente no dia em que chegar a Roma a lista dos nomes com os 50% da oferta. Tratando-se da validade da inscrição, use-se muita diligência".

"9. Na Itália, a oferta de inscrição atualmente é de 100 liras por pessoa. Para os outros países, notifique-se a Roma a quota de inscrição, para ter a devida aprovação".

"12. A cédula de inscrição é entregue pelas diversas casas, que depois, a cada mês, transmitirão a Roma os nomes com o percentual das ofertas".

No *São Paulo* de abril de 1951, além de reportar o texto de 1947, o Primeiro Mestre acrescenta algumas precisões: É necessário "ter e dar o conceito justo do Cooperador paulino"; preparar um "folheto explicativo" sobre a identidade do Cooperador; "a partir de 1° de junho de 1951, na Itália a oferta mínima para a inscrição na União dos Cooperadores é de 200 liras. Para o estrangeiro, notifique-se a Roma para a aprovação".

Em 1956, após uma visita, a comunidade da Sociedade de São Paulo no Chile apresentou 15 perguntas escritas sobre os Cooperadores paulinos. O Primeiro Mestre, logo que retornou a Roma, responde por escrito. A pergunta n. 7 pede: "Os militantes do Movimento participam do tesouro de graça da Congregação, mesmo que não sejam inscritos na Obra das 2400 Missas?" Resposta do Primeiro Mestre: "Se fizerem a oferta de costume. Depois se verá o que convém" (cf. *Caríssimos em São Paulo,* pp. 385-388). No *São Paulo* de setembro-outubro de 1968 se lê: "Em data de 2 de outubro, o Primeiro Mestre estabeleceu que cada casa mande ao Diretor dos Cooperadores (com o elenco dos nomes) o percentual das inscrições nas 2400 Missas, reservando-se os 50%. Não se exclui do pagamento *nenhuma* casa".

Levando em conta o que foi estabelecido pelo Fundador, as disposições para a Obra das 2400 Santas Missas **atualmente** são estas:

1. A inscrição na Obra das 2400 Santas Missas deve ser individual e perpétua, e se estende a vivos e falecidos.
2. A oferta de inscrição, a ser feita uma única vez, deve ser calculada em dobro em relação à oferta corrente para a celebração de uma Santa Missa no território da Igreja local do ofertante.
3. Os 50% da oferta permanece com quem aceitou a inscrição, e os outros 50% devem ser remetidos à Secretaria geral da Sociedade de São Paulo, via Alessandro Severo, 58 – 00145 ROMA. Itália.
4. A lista dos inscritos, com a oferta correspondente, deverá ser enviada à Secretaria geral da Sociedade de São Paulo, ao endereço messeperpetue@paulus.net dentro e não além de três meses após aceita a inscrição.
5. A participação no fruto das Santas Missas, nas indulgências e nos bens espirituais, começa apenas no dia em que os nomes dos inscritos são anotados no registro da Secretaria geral da Sociedade de São Paulo.
6. Podem recolher inscrições todos os que pertencem às Instituições da Família Paulina que se empenham a respeitar rigorosamente o procedimento indicado.
7. Quem recolhe as inscrições é obrigado a entregar uma "cédula", na qual se declara a inscrição feita. A Secretaria geral da Sociedade de São Paulo dispõe de uma "cédula" que pode servir de modelo para realizar, de maneira adequada, a "cédula" que se entrega em nível local.
8. Quando está previsto que os Cooperadores, ao se tornarem com a *Promessa* membros da Associação dos Cooperadores Paulinos, façam também a oferta estabelecida para a inscrição nas 2400 Santas Missas, seus nomes devem ser anotados na Secretaria geral da Sociedade de São Paulo para serem inscritos no registro oficial.
9. Todos os Benfeitores participam dos benefícios espirituais das 2400 Santas Missas; desejando ser inscritos nominalmente no registro oficial, seguem o procedimento indicado.
10. A Obra das 2400 Santas Missas, na intenção inicial do Primeiro Mestre, está estreitamente ligada ao apostolado da imprensa e a todos os apostolados da Família Paulina. Por muito tempo, a oferta de inscrição na Associação dos Cooperadores Paulinos foi exigida pelo Fundador com valor idêntico à oferta para a inscrição na Obra das Santas Missas, para que fosse vivida como "ato de cooperação com o carisma paulino". Com o passar do tempo e o aumento das inscrições nas 2400 Santas Missas, padre Alberione relembrou e precisou a identidade específica do Cooperador Paulino. Atualmente, é oportuno que se aproveite a ocasião da inscrição nas 2400 Santas Missas para ilustrar o carisma paulino e as Instituições da Família Paulina.

Roma, 20 de agosto de 2013.

SOCIETÀ SAN PAOLO * CASA GENERALIZIA * SUPERIORE GENERALE * ROMA

Don Silvio Sassi

Padre Sílvio Sassi, SSP
Superior geral